



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

Inquérito Civil nº 1.22.000.005477/2014-72

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LIBERDADE DE CULTO:
Preconceito e discriminação contra religiões afro-brasileiras

Aos 24 de novembro de 2016, às 14h00, foi realizada audiência pública no auditório da Procuradoria da República em Minas Gerais, com o objetivo de identificar as principais demandas sociais, no que se refere ao **enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra as religiões afro-brasileiras e à garantia da liberdade de culto religioso.**

Compuseram a mesa o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Edmundo Antonio Dias Netto Junior; o Procurador da República Álvaro Ricardo de Souza Cruz; a Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH) Nívia Mônica da Silva; o Procurador de Justiça Sérgio Abritta; o Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania Nilmário Miranda; a doutoranda da Universidade Federal de Minas Gerais Gilmara Mariosa; a Gerente da Coordenadoria de Igualdade Racial do Município de Belo Horizonte Nila Rodrigues Barbosa; a representante do Centro Nacional de Africanidade e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

Resistência Afrobrasileira Célia Gonçalves Souza; o Babalorixá Erisvaldo Santos; o Pai de Umbanda Ricardo de Moura; o Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus Charles Santos e o Pastor da Igreja Batista da Lagoinha Gilberto Souza.

O Procurador da República Edmundo Antonio Dias deu início à audiência pública e falou da enorme discriminação existente contra as religiões de matriz africana, resultante de um preconceito contra tudo o que não é europeu e que não tenha se originado da metrópole, de modo que o negro é vítima desse fenômeno, como também as religiões praticadas originalmente nas colônias africanas e, depois, no Brasil. Há, portanto, uma sobreposição de preconceitos, que faz com que a discriminação contra os praticantes de religiões afro-brasileiras seja das mais agudas que existem no país. Desse modo, ainda há no Brasil um sentimento, herdado da metrópole portuguesa, que se dirige contra o colonizado e suas manifestações culturais. Relatou que a audiência pública foi idealizada a partir da solicitação de lideranças religiosas que formularam representações ao MPF, acerca de violações ao direito de liberdade de culto, que sofrem persistentemente em Minas Gerais.

A Promotora de Justiça Nívia Monica da Silva ressaltou a importância da religião para a identidade do sujeito. Destacou a relação entre o preconceito contra as religiões de matriz africana e o racismo institucional, cujo enfrentamento tem sido objeto da atuação do CAO-DH do MPMG. Mencionou,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

ainda, a anexa Nota Técnica CAO-DH nº 001/2016, por meio da qual foi sugerido aos promotores de justiça “aprofundar investigações sobre notícias de poluição sonora provocada por locais de culto das religiões de matriz africana, a fim de impedir que pessoas ou grupos de pessoas se valham do aparato estatal para perpetuar a intolerância religiosa”. Por fim, deixou à disposição dos presentes cartazes produzidos pelo CAO-DH/MPMG, nos quais se destaca que “é dever de todos respeitar a liberdade de culto de cada indivíduo” e “dever dos agentes estatais assegurar o exercício desse direito às pessoas que professam qualquer religião ou crença”.

Célia Gonçalves Souza, a Makota Celinha, discorreu sobre a importância do diálogo para que todos possam viver em harmonia e agradeceu a presença dos pastores evangélicos na audiência. Ponderou que o sagrado de cada um não é superior ao sagrado do outro e que a audiência pública é importante para que se tente compreender o que motiva o ódio religioso e faz com que todos os dias terreiros sejam violados. Ressaltou que a abolição no país é inacabada e que os negros vivem há 516 anos em vulnerabilidade. Perguntou até quando vai precisar de uma audiência pública para falar que ela tem direito de rezar. Destacou que, em breve, o STF irá julgar se sacrifícios de animais em rituais de religiões de matriz africana são compatíveis com a Constituição (RE 494601). Falou da importância dos animais para os cultos afro-brasileiros, ponderando que não sacrificam, mas sacralizam animais, que são oferecidos de forma gratuita para alimentar a população. Afirmou a importância do respeito à diversidade cultural,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

destacando que os assentamentos dos terreiros devem ter o mesmo respeito dado à bíblia, ao púlpito e ao altar. Denunciou a ampla utilização da mídia escrita e televisionada com o objetivo de colocar a sociedade contra a umbanda e o candomblé, exemplificando com panfleto que lhe, distribuído nas ruas, lhe chegou às mãos e apresenta dizeres preconceituosos contra os povos de terreiro. Destacou a semelhança no conteúdo das rezas das diferentes religiões e finalizou citando Desmond Tutu, arcebispo da Igreja Anglicana, reconhecido por sua luta contra o apartheid, para quem “aqueles que escolhem a neutralidade em caso de injustiça, acabam escolhendo o lado do opressor”.

O **Babalorixá Erisvaldo Santos** falou da importância da audiência pública ocorrer no MPF, instituição que tem o dever de zelar pelos direitos do cidadão. Afirmou esperar que o Ministério Público advogue em favor de um direito que lhes tem sido retirado, qual seja, o de praticar uma crença trazida para o Brasil, em navios negreiros, pelos africanos escravizados. Ressaltou o direito de crer diferente, de ser diferente, de celebrar diferentemente. O princípio da laicidade garante que todas as igrejas possam conviver. Ressaltou que o direito à liberdade de opinião pode permitir a agressão ao outro, nem impedir o exercício do direito do outro. Caso contrário, não se garante a paz social. Ressaltou sua expectativa no sentido de sensibilizar o Ministério Público para a importância dos rituais de sacralização de animais para as religiões afro-brasileiras. Defendeu que não podem ser criados artificios que permitam ao poder público interferir e tolher os direitos de crença e ritual, acrescentando que é preciso que o outro possa ser o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

outro do seu jeito. Destacou que a alteridade precisa mediar nossa reflexão moral, jurídica e religiosa, Caso contrário, vamos destruir um ao outro e a nossa sociabilidade.

O Pai de Umbanda Ricardo de Moura formulou uma série de questões: Por que as pessoas jogam pedras em crianças que usam guias? Por que o seu modo de celebrar tem de ser preterido? Por que vandalizam os elementos que o representam, como o busto de um preto velho? Por que jogam sal grosso na porta da sua casa ou sobre seu carro? Destacou que vários elementos das religiões afro-brasileiras são utilizados nos rituais de outras religiões. Lembrou do vídeo em que o pastor Lucinho foi registrado dizendo ter induzido adolescentes a ir a uma festa do preto velho para perturbar, zombar, denegrir seus participantes. Falou sobre a ineficência da atuação policial para evitar que isso continue ocorrendo. Exemplificou dizendo que gritou na Praça Sete contra a PEC 241 e foi reprimido pela polícia com cacetete. No entanto, as pessoas que destroem as estátuas que simbolizam as religiões de matriz africana não são punidas. Disse da fragilidade das crianças frente ao preconceito religioso.

O Pastor Charles Santos, da Igreja Universal do Reino de Deus, disse que aprendeu na Bíblia e na Igreja o valor do respeito ao próximo. Afirmou que cada um tem a sua fé, a sua forma de adorar a Deus ou deuses e todos devem ser respeitados, afirmando ainda que não prega o ódio de nenhuma forma. Ressaltou que a questão da intolerância religiosa é muito antiga. Disse que não se vê nem



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

melhor nem pior do que as demais pessoas presentes à audiência pública. As pessoas podem ter ideias diferentes, mas isso não o impede de respeitá-las e amá-las. Afirmou ter um bom relacionamento com pessoas de diferentes religiões, destacando ser totalmente contrário à intolerância.

O Pastor Gilberto Souza, da Igreja Batista da Lagoinha, afirmou ter se sentido honrado em receber o convite para discutir a questão da discriminação contra religiões de matriz africana. Explicou que já havia participado de outro encontro com o mesmo objetivo e que sua intenção era ouvir os presentes, escutar para compreender a questão. A Igreja havia lhe pedido para ouvir e entender os pontos que afligem os membros das religiões afro-brasileiras. Afirmou que, de fato, não se pode tolerar a discriminação e o desrespeito. Disse que, antes de tudo, somos brasileiros e estamos submetidos à Constituição da República, que, em seu artigo 5º, estabelece ser inviolável a liberdade de crença.

A professora Ângela de Logum falou sobre a existência de uma ditadura judaico-cristã. Afirmou que os praticantes de religiões de matriz africana são impedidos de andar livremente com contos, guias, roupas brancas, situação que não configura uma democracia. Falou que até hoje os negros estão nos piores empregos. Disse do sequestro de conhecimentos e saberes dos negros. Problematizou o discurso da paz diante do genocídio negro, destacando que só se pode falar em paz se houver a reparação das violações e dos seus efeitos. Disse que quer ver reconhecido o direito à diferença e que, no Brasil, há uma



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

supervalorização das referências judaico-católicas, que nos impedem de ver e reconhecer as contribuições do continente africano para a sociedade brasileira. Afirmou que os negros são tratados com inferioridade, mas que seus saberes são confiscados.

O Procurador da República Álvaro Ricardo de Souza Cruz iniciou sua fala lembrando da importância de que também se discuta a perseguição às religiões saarianas, em um momento em que o mulçumano em geral é identificado como terrorista. Falou sobre as consequências da imposição de uma Igreja oficial no país, que provocou a perseguição de religiões, que foram tratadas como sub-religiões – a exemplo do candomblé, da ubanda e dos rituais indígenas. Lamentou a série de barbaridades cometidas em nome da paz e do amor ao próximo. Falou, com preocupação, do comunitarismo que impõe a invisibilidade do outro e do discurso que prega a neutralidade do Estado em relação às religiões. Ressaltou a importância da decisão do STF no caso da sacralização dos animais para a fé de milhões de pessoas que sofrem com a discriminação cotidiana. Falou sobre o atual momento, em que predomina o discurso do ódio, ressaltando a importância da alteridade para a construção de uma sociedade melhor.

O Secretário de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania do Estado de Minas Gerais, Nilmário Miranda, mencionou o vídeo que foi produzido pelo governo do Estado de Minas Gerais para a semana da consciência



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

negra, bem como a realização do Festival Canjerê de cultura quilombola, na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte. Ressaltou que, a cada hora, morrem duas pessoas negras e lembrou que a escravidão está entre as maiores violações de direitos humanos da história. Afirmou que o maior desafio dos direitos humanos é a garantia do respeito ao diferente, principalmente em um momento de crescimento, em todo o mundo, do discurso do ódio ao outro: aos imigrantes, ódio político, LGBTfobia, racismo. Quem pensa de modo diferente é tratado como inimigo. Frisou que não se pode combater o ódio com ódio, só sendo possível vencer o racismo e o ódio com diálogo, momento em que exaltou a presença dos pastores da Igreja Universal do Reino de Deus e da Igreja Batista da Lagoinha à audiência pública. Disse que a lei é necessária, mas não é suficiente para resolver o problema, devendo ser fomentada a cultura do respeito e do diálogo. Mencionou que em Minas Gerais foi criado, em 2016, o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa.

O Procurador de Justiça Sérgio Abrita ressaltou que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais está de portas abertas aos praticantes das religiões afro-brasileiras, tendo em vista que é dever da instituição ser agente de transformação social, de forma a garantir a efetivação dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, traçados no art. 3º da Constituição de 1988. Destacou que somos herdeiros da lógica binária que contrapõe o bem ao mal, sendo que na realidade vigora o múltiplo e variado. Reiterou o compromisso do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

Público em combater, ao lado da sociedade civil, a discriminação e o preconceito religioso.

A **acadêmica Gilmara Santos Mariosa, da UFMG**, destacou que a universidade é um ambiente branco e eurocêntrico. Mencionou, como expressão da desigualdade no tratamento das religiões no Brasil, a existência de diversos feriados católicos, mas a ausência de feriados em dias de celebração importantes para diversas outras religiões. No município de Juiz de Fora/MG, por exemplo, a Câmara de Vereadores revogou o feriado municipal do dia da consciência negra. Mostrou preocupação com o racismo exibido em programas de rádio, televisão e em redes sociais. Chamou atenção para o impacto do preconceito religioso para as crianças. Ressaltou ser difícil quantificar casos de racismo, já que com frequência são tipificados como injúria, a partir de interpretação influenciada por crenças pessoais das próprias autoridades públicas.

A seguir, foi franqueada a palavra aos presentes para perguntas e considerações:

Katulembra contrapôs a fala dos pastores ao cotidiano de atos de discriminação vivenciados pelos praticantes de religiões de matriz africana.

Rafael pontuou que vivemos em uma sociedade de desrespeito, sendo que estamos longe de ver o fim da intolerância religiosa, pois antes disso teremos de enfrentar o racismo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

Kidoialê ressaltou sua satisfação diante do reconhecimento de que há uma dívida com os praticantes de religiões de matriz africana, finalizando com a pergunta: “Já que se reconhece o débito, o que será feito?”

O Pastor Charles Santos explicou o motivo pelo qual, conforme a crença que professa, não realiza o sacrifício de animais. Esclareceu, no entanto, que não pode impor essa crença aos outros, assim como as demais religiões não podem lhe impor as respectivas teologias. Disse que, se qualquer um sentir seu direito vilipendiado, pode e deve procurar a Justiça.

Cássia falou sobre os problemas enfrentados em quilombos urbanos e sobre o contraste entre o que foi dito, na audiência, pelos pastores, e as agressões que sofrem nas redes sociais e, cotidianamente, pela atuação de igrejas próximas de sua comunidade (Manzo). Nesse sentido, lembrou do vídeo em que o pastor Lucinho incita a intolerância religiosa. Sobre o racismo institucional, lembrou a história de Manzo. Disse que “a cadeira de quem senta e dá ordem tem religião.”

Dayse Lisboa falou sobre a cratera aberta na entrada da casa de camdomblé *Ilê Axé Afonjá Oxeguiri*, em janeiro de 2016, como resultado do rompimento da rede pluvial, a qual tem impedido a realização de cultos religiosos no local.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

A **Gerente da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, Nila Batista**, disse que, em relação à estátua de Iemajá na Pampulha, a Prefeitura realizou estudo e projeto para os reparos necessários. A Coordenadoria colocou no relatório de transição de governo que a estátua é uma prioridade, inclusive no contexto da inclusão do complexo arquitetônico da Pampulha no Patrimônio Cultural da Humanidade.

O psicólogo **Afonso Teixeira, servidor do MPF**, sugeriu a adoção de encaminhamentos à Polícia Militar, a qual também deve ser convidada a participar de eventos para discutir a liberdade religiosa.

Gilton propôs que o registro audiovisual da audiência pública, feito pelos presentes, fosse compartilhado nas redes sociais.

Hugo disse que trabalha com a assistência religiosa do sistema socioeducativo. Falou sobre as dificuldades que enfrenta em garantir a liberdade de crença aos adolescentes que cumprem medida de internação. Mencionou que voluntários de uma religião desqualificam as demais e a que a religião do diretor da unidade socioeducativa influencia no trabalho da assistência religiosa.

Makota Celinha chamou a atenção para publicações ofensivas às religiões de matriz africana realizadas no site da Igreja Batista da Lagoinha. Perguntou ao Pastor Gilberto se seria possível retirar os vídeos preconceituosos do ar.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

Questionou, ainda, o que de fato a Igreja Batista da Lagoinha estaria disposta a fazer contra o ódio religioso. Propôs uma pareceria para que pudessem lutar juntos, tendo em vista que o avanço só se dá com o diálogo. Afirmou que sabe que há pessoas, nas igrejas evangélicas e católicas, que respeitam a liberdade de crença, e que essas pessoas não podem ser silenciadas pelas pessoas preconceituosas. Afirmou querer trabalhar junto com o Pastor, porque acredita, de fato, na possibilidade do diálogo e da convivência dos sagrados. Divulgou a todos o evento em que será debatido o tema *“Como ser jovem em tempos de racismo religioso?”*

Vânia Lúcia de Almeida, da SEDPAC, colocou à disposição dos presentes o Comitê de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado de Minas Gerais.

O **Babalarixá Erisvaldo Santos** ressaltou a expectativa dos presentes de que o Ministério Público de fato se comprometa com as religiões brasileiras de matriz africana em suas demandas por direitos.

A **professora Gilmara Santos** disse que há vinte anos pesquisa religiões e participa de debates sobre a liberdade religiosa, mas que tem constatado poucos avanços.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

O Pai de Umbanda Ricardo de Moura enfatizou a proposta de parceria feita por Makota Celinha e a demanda pela retirada de material ofensivo do site da Igreja Batista da Lagoinha.

O Pastor Gilberto parabenizou o Ministério Público pela audiência pública. Elogiou a composição de uma mesa diversa, em que as pessoas se trataram com cordialidade, respeito e diálogo. Reforçou que o amor ao próximo é princípio fundamental do cristianismo e que é necessário combater a falta de respeito e as violações à liberdade religiosa. Disse que levará as demandas tratadas na audiência pública à Igreja Batista da Lagoinha. Mencionou que participa do Grupo de Ação Política da Igreja e que, recentemente, o problema da intolerância foi abordado em jornal de circulação interna. Afirmou que tenta garantir o princípio do amor ao próximo por meio de palestras e da pregação. Sobre o vídeo do Pastor Lucinho, disse que os valores e princípios pregados pela Igreja Batista da Lagoinha são de amor e respeito e pediu perdão às pessoas ofendidas pelo vídeo. Disse, por fim, que garante que, de púlpito, a intolerância religiosa não é pregada na Igreja Batista da Lagoinha.

Encerradas as falas dos inscritos, o Procurador da República Edmundo Antonio Dias destacou os seguintes encaminhamentos:

(i) priorização, pelo Município, da restauração da estátua de Iemanjá, localizada na lagoa da Pampulha, sendo que a Coordenadoria de Promoção da Igualdade



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9053 – e-mail: prmg-prdc@mpf.mp.br

Racial irá repassar a relevância do tema para a equipe de transição de governo estabelecida no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;

(ii) conclusão das tratativas – que já vêm sendo conduzidas pelo Ministério Público Federal, junto à Prefeitura de Belo Horizonte, com vistas à celebração de um termo de ajustamento de conduta –, envolvendo os danos causados a moradores do bairro Concórdia, em Belo Horizonte, bem como aos participantes da casa de Candomblé *Ilê Axé Afonjá Oxeguiri*, em decorrência da cratera aberta pelo rompimento da rede pluvial no quarteirão onde se localiza a casa;

(iii) realização de gestões junto aos órgãos municipais, no sentido de que eventuais intervenções físicas a serem realizadas em terreiros sejam feitas respeitando-se suas referências religiosas próprias;

(iv) realização de gestões junto à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para que sejam implementadas ou intensificadas ações – inclusive de caráter pedagógico – visando à efetivação e conscientização quanto ao direito às liberdades de crença e culto, garantindo-se o respeito às religiões afro-brasileiras;

(v) encaminhamento da presente ata à equipe de transição do governo municipal da Prefeitura de Belo Horizonte.

Às 18h10, foi encerrada a audiência pública.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016.

Raquel Portugal Nunes
Assessora Jurídica